



Ofício nº 107 /2009

Em, 16 de dezembro de 2009.

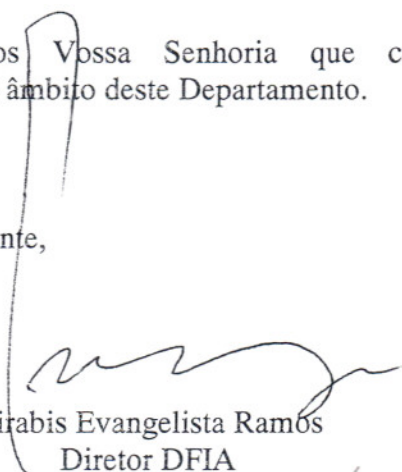
Ref.: Docs. nºs AEN-1191_1; 1191_2; 1191_3; 1191_4 e 1191_5 – AENDA

Senhor Diretor,

Reportamos sobre as documentações supracitadas, protocolizadas neste Departamento que tratam de irregularidades de vários produtos que estão sendo comercializados para uso na agricultura.

Comunicamos Vossa Senhoria que colocamos em diligência fiscalizatória os casos que estão no âmbito deste Departamento.

Atenciosamente,



Girabis Evangelista Ramos
Diretor DFIA

A Sua Senhoria
Dr. Túlio Teixeira de Oliveira
Diretor Executivo da
Associação Brasileira de Defensivos Genéricos - AENDA